



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0728 /2006

ABERTURA: 12/09/2006 - 14:49:28

REQUERENTE: GELSON LUIZ SUAVE

OLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RODOVIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar M. Feijó
Assessor Técnico
Patrimônio Histórico
Arquitado

Tramitação	Data
Tríples Leitura	25/09/06
5ª Leitura	25/09/06
Comissões	1/1
Justiça	1/1
Notas do Preen e	1/1
todo o projeto -	09/10/06
Notas Feijó TA	1/1
Aprovado	23/12/06
	1/1
	1/1
	1/1



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº. 083/2006.

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RODOVIA – DAVID CONTADINI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Gelson Luiz Suave, a saber:

Art. 1º. Fica denominada "DAVID CONTADINI", a rodovia que faz ligação da Rodovia Municipal Antonio Armani, na localidade de Rido das Palmas, Distrito de São Rafael, com a estrada denominada "Beira Rio".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e seis.


Ivan Salvador Filho
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RODOVIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0728 /2006

ABERTURA: 12/09/2006 - 14:49:28

REQUERENTE: GELSON LUIZ SUAVE

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI


DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RODOVIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Profissional
Arquitetado

Art. 1º - Fica denominado "DAVID CONTADINI", a rodovia que faz ligação da rodovia Municipal Antônio Armani, na localidade de Rio das Palmas, Distrito de São Rafael, com a estrada "Beira Rio".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.


GELSON LUIZ SUAVE
VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 0728/2006

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RODOVIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador GELSON LUIZ SUAVE visando, como dispõe sua ementa, dar a denominação "DAVID CONTADINI" à rodovia que faz ligação da rodovia Municipal Antônio Armani, na localidade de Rio das Palmas, distrito de São Rafael, com a estrada beira rio.

O Projeto de Lei que ora se discute tem respaldo na Lei Orgânica Municipal, e não existe qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da MAIORIA QUALIFICADA, nos termos do artigo 181, inciso VIII, do Regimento Interno, sendo que o respectivo processo de votação deverá ser ESCRUTÍNIO SECRETO, conforme prevê o art. 198, inciso IX, do mesmo diploma legal.

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA desta Casa de Leis, reunida com todos os seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de **Parecer Favorável à sua aprovação**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis.


FRANCISCO LOPES DA COSTA
Presidente


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Relator


ALAIR ANTONIO PESSOTTI
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 0728/2006

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RODOVIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador GELSON LUIZ SUAVE visando, como dispõe sua ementa, dar a denominação "DAVID CONTADINI" à rodovia que faz ligação da rodovia Municipal Antônio Armani, na localidade de Rio das Palmas, distrito de São Rafael, com a estrada beira rio.

O Projeto de Lei que ora se discute tem respaldo na Lei Orgânica Municipal, e não existe qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.


A votação deverá ser efetivada pelo voto da MAIORIA QUALIFICADA, nos termos do artigo 181, inciso VIII, do Regimento Interno, sendo que o respectivo processo de votação deverá ser ESCRUTÍNIO SECRETO, conforme prevê o art. 198, inciso IX, do mesmo diploma legal.

Assim, a PROCURADORIA, desta Casa de Leis, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de **Parecer Favorável à sua aprovação.**

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis.


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador


RODRIGO DADALTO
Procurador